

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.249/88

Em 08 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições legais:

RESOLVE

Conceder 10 (Dez) dias de férias relativas ao período de Ol de julho de 1.986 à 30 de junho de 1.987, à seguinte Servidora, no período abaixo:

MARIA MARGARIDA STECK MIQUELETTO

De Ol de março à 10 de março de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen to de Administração em 08 de fevereiro de 1.988.

LUIZA MARIA VALERIO GALLO

Coordengaora do Serv. Administrativo

Substituta